

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

PORTARIA Nº 131/2022

Dispõe sobre concessão de licença para trato de interesses particulares à servidora GABRIELA CANDIDO WEBER, RG 1.479.563-04/PR, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 2 de agosto de 2022.

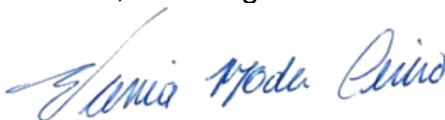
O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições da Lei Estadual 6174/70, conforme o constante no protocolo 19.233.998-7

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença sem vencimentos para o trato de interesses particulares, por sua opção, a servidora GABRIELA CANDIDO WEBER – RG 1.479.563-04/PR, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 2 de agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 01 de agosto de 2022



Vânia Moda Cirino
Diretora Presidente em exercício
IDR-Paraná